

Id:0047E0CF76BF6D58


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
 Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro


CNPJ – 06.554.935/0001-04

Id:07383C294A716A6A


 Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 021/2021

Procedimento Licitatório: nº 013/2021

Processo Administrativo: nº 033/2021

Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO (SCPI), SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL (SIP) E DATA CENTER, DESTINADOS A INFORMATIZAÇÃO INTEGRADA DAS DIVERSAS ÁREAS ATENDIDAS DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO – PIAUÍ

Contratante: Município de Miguel Leão – PI.

Contratado: CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 12.378.206/0001-39

Fundamentação Jurídica: artigo 57, II, Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 02 de maio de 2023.

Vigência: por igual período.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o opinativo da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, homologando-o nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA. CNPJ 45.644.198/000184, Insc. Municipal 2010992. End. Av. Universitária, 750, bairro Fátima. CEP 64.049-494 – Teresina – PI, para serviços de suporte ao SOFTWARE de Contabilidade de interesse do Fundo Previdenciário – NOPREV – PI, visando o atendimento das necessidades do referido fundo previdenciário de Novo Oriente do Piauí – PI.

O valor do contrato será de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme proposta de preço que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o presente termo de ratificação e o extrato do contrato respectivo.

Novo Oriente do Piauí, 19 de maio de 2023.

Id:125267EC36C16A62


 Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

REF. Dispensa de Licitação Nº 018/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ.

CONTRATADA: M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA. CNPJ 45.644.198/000184, Insc. Municipal 2010992. End. Av. Universitária, 750, bairro Fátima. CEP 64.049-494 – Teresina – PI

OBJETO: serviços de suporte ao SOFTWARE de Contabilidade de interesse do Fundo Previdenciário – NOPREV – PI.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 08 meses contados da data de sua assinatura.

VALOR R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Novo Oriente do Piauí, Exercício 2023.

FONTE: 021400

PROGRAMA DE TRABALHO: MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 09.272.0007.2186.0000

DESCRIÇÃO: Fundo Previdenciário do Município de Novo Oriente – PI

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Novo Oriente do Piauí – PI, 18 de maio de 2023.

 Sebastiana Pereira Rodrigues Alves
 CPF 504.250.003-10
 CONTRATANTE

 Sebastiana Pereira Rodrigues Alves
 Gerente de Previdência NOPREV
 Port. GP Nº 030/2021
 CPF: 504.252.003-10

Id:0F8BDCFB7BAD6E89

 PREFEITURA DE OLHO D'AGUA DO PIAUÍ
 CENTRO
 01612895/0001-07 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.178

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:		468.000,00	
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$468.000,00 distribuídos as seguintes dotações:			
Suplementação (+)			
02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
24	04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	20.000,00	F.R.: 1 500 00
28	04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	20.000,00	F.R.: 1 500 00
32	04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	80.000,00	F.R.: 1 500 00
36	04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	150.000,00	F.R.: 1 500 00
02 03 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
63	12.361.6130.2202.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	8.000,00	F.R.: 1 500 12
02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
113	12.361.6130.1207.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 Transferências de Impostos a Transferências de Impostos 999 000 Não se aplica	50.000,00	F.R.: 1 540 12

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
CENTRO
01612595/0001-07 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.178

02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
120	12.361.6130.2201.0000 3.1.90.16.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	80.000,00 F.R.: 1 540 12
02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
175	10.301.0130.2161.0000 3.3.90.92.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 600 00
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS		
351	15.451.5140.2321.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
25	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.94.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
38	23.695.9564.1585.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	FOMENTO AO TURISMO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
39	23.695.9564.1585.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	FOMENTO AO TURISMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
40	99.999.9999.2999.0000 9.9.99.99.00 500 999 000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-338.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 03 02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.178

02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
118	12.361.6130.2201.0000 3.1.90.11.01 541 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 541 12
02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
165	10.301.0130.2161.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS		
353	17.512.1251.1450.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00

Anulação (-) **-468.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, 02 de janeiro de 2023

ANTONIO LEAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEC71A05856E8D

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
CENTRO
01612595/0001-07 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$295.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		295.000,00	
02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
28	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00
32	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 500 00
34	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
113	12.361.6130.1207.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 540 12
116	12.361.6130.2201.0000 3.1.90.11.01 541 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	140.000,00 F.R.: 1 541 12
133	12.361.6130.2257.0000 3.3.90.30.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 542 12
140	12.365.0535.2258.0000 3.3.90.30.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 542 12

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.170

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

351	15.451.5140.2321.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 500 00
-----	---	--	-----------------------------

02 09 00 SECRETARIA DE DESPORTOS E LAZER

371	27.812.1273.2650.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
-----	---	--	-----------------------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
15	04.122.0005.1048.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
40	99.999.9999.2999.0000 9.9.99.99.00 500 999 000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 03 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
60	12.361.6130.2202.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 12
66	12.361.6130.2204.0000 3.3.90.18.00 900 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 12
02 04 02	SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS		
228	10.301.0130.2160.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

(Continua na próxima página)